

1.110

MATRICULA

Operador Nacional  
de Registros Públicos

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 1.976

1

1.110

Imóvel : A fração de 1/105 da fração ideal de 0,318780 do terreno medindo 21,24m de frente a praça Dom Feliciano, formando esquina com a rua Pinto Bandeira, em cujo alinhamento mede 49,80m, limitando-se a oeste, com o prédio 539 da rua Pinto Bandeira, pertencente a Francisco Freire Figueiredo e, pelo sul, com imóvel que é ou foi de Josephina Freire Pereira.- Bairro : Centro . Quarteirão Rua Pinto Bandeira, Avenida Alberto Bins, praça Dom Feliciano e rua Senhor dos Passos.-

Proprietária : Izabel Figueiredo Chaves Lopes, brasileira, viúva, do lar, CPF 000.897.020, domiciliada nesta Capital.-

Origem : 3-AA fs.72 n. 14.944, de 8 de maio de 1935.-

A of.ajudante: *Belma Berta Im*

Av. 1 / 1.110 11 de fevereiro de 1976.-

Promessa de compra e venda : Conforme inscrição nº 18.522, as fs. 84 do livro 4 U, foi a fração ideal objeto da presente matrícula, prometida vender, dentro de um todo maior, pelo preço global de R\$ 85.000,00, a Antonio José D'Afflitto Casaccia, ou Antonio Casaccia, brasileiro, casado, do comércio, cujo espólio promoveu a construção do Edifício Urumã, a praça Dom Feliciano, nº 78, cujo processo de incorporação se encontra registrado, sob nº 87 do livro 8-H, entre cujas economias se encontra a grage coletiva, constituída de sub-solo, andar térreo ou 1º pavimento e mais 11 pavimentos superiores, a qual tem acesso pelo sub-solo do bloco comercial pela rua Pinto Bandeira, existindo neste sub-solo amplo espaço para manobra de automóveis, é composto de 105 espaços-estacionamento para guarda de automóveis de passeio, com área total de 2.601,5955mq, área útil de 1.660,0500mq, correspondendo a este bloco 941,5455mq no condomínio, bem como a fração ideal de 0,318780 das coisas comuns e do terreno; correspondendo dita fração ao direito de uso de um estacionamento construído às expensas da compradora.-

A Of.ajudante : *Belma Berta Im*

R. 2/1.110 11 de fevereiro de 1976.-

Cessão : Escritura pública de 2 de dezembro de 1975, do 8º Tabelionato desta Capital.-

Cedente : O Espólio de Antonio José D'Afflitto Casaccia ou Antonio Casaccia, autorizado por Alvará de 13 de outubro de 1972, do 3º Cartório Cível desta Capital.-

Cessionário : Valderes Antonietta Robinson Achutti, médica, brasileira, CPF 001.973,430, casada com Aloysio Cechella Achutti, domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$ 1.232,66 com outros imóveis.

A Of.ajudante: *Belma Berta Im*

R. 3./1110 11 de fevereiro de 1976.-



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

lv 1.110

Compra e venda : Escritura pública de 2 de dezembro de 1975, do 8º Tabelionato desta Capital.-

Transmitente : Izabel Figueiredo Chaves Lopes, retro qualificada.-

Adquirente : Valderes Antonietta Robinson Achutti, médica, brasileira, CPF 001.973.430, casada com Aloysio Cechella Achutti, domiciliada nesta Capital.-

Valor da fração ideal do terreno : R\$ 1.232,66 com outros imóveis.-

Custo da economia para a compradora : R\$ 13.104,00 com outras.-

A Of.ajudante: *Isabella Costa*

**AV-4/1.110**(AV-quatro/mil e cento e dez), em 23/10/2012.-

**RETIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, 'a' da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que a fração de **1/105 da fração ideal de 0,318780** do terreno, que corresponde **ao direito de uso de um estacionamento** na garagem coletiva do Edifício Darumã, situado na Praça Dom Feliciano número setenta e oito (**78**), constituída de sub-solo, andar térreo ou 1º pavimento e mais 11 pavimentos superiores, a qual tem acesso pelo sub-solo do bloco comercial pela rua Pinto Bandeira, existindo neste sub-solo amplo espaço para manobra de automóveis, composta de 105 espaços-estacionamento para guarda de automóveis de passeio, com área total de 2.601,5955m<sup>2</sup>, área útil de 1.660,0500m<sup>2</sup>, correspondendo a este bloco 941,5455m<sup>2</sup> no condomínio, encontra-se **concluída** conforme inscrição do livro **4-AB**, folha **296**, averbação número **148** de 30/5/1975; e, **individualizada**, de acordo com a transcrição do livro **3-FD**, folha **50**, averbação número **76**, de 30/5/1975, deste Ofício.-

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização, 0469.00.1200001.67445 - bnc

**AV-5/1.110**(AV-cinco/mil e cento e dez), em 23/10/2012.-

**DO CASAMENTO** - Nos termos do requerimento datado de 9 de outubro de 2012, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento, expedida em 1/7/1957, pelo Oficial do Registro Civil de Casamentos da 1ª Zona desta Capital, do termo número **41.694**, folha **282v** do Livro **B-107** ou **179**, fica constando que a proprietária no **R-3** desta matrícula, Valderes Antonietta Robinson Achutti, é casada **sem constar o regime, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77**, com Aloysio Cechella Achutti.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **785.515**, em 10/10/2012, reapresentado em 23/10/2012.-

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$48,90. Selo de Fiscalização, 0469.00.1200001.60979 - bnc

**AV-6/1.110**(AV-seis/mil e cento e dez), em 23/10/2012.-

**NÚMERO DO CPF/MF** - Nos termos do requerimento datado de 9 de outubro de 2012, instruído com o comprovante de situação cadastral no CPF, fica constando que a proprietária no **R-3** desta matrícula, Valderes Antonietta Robinson Achutti,

1.110

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema  
eletrônico de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 24 de outubro

de 2012

FICHA	MATRÍCULA
2	1.110

está atualmente inscrita no CPF/MF sob número **001.973.430-15** e seu esposo Aloyzio Cechella Achutti, está inscrito no CPF/MF sob número **000.264.410-04**.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **785.515**, em 10/10/2012, reapresentado em 23/10/2012.-

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$48,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.60980 - bnc

**R-7/1.110**(R-sete/mil e cento e dez), em 23/10/2012.-

**TÍTULO** - **Compra e venda de imóvel quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI** -

**TRANSMITENTES** - ALOYZIO CEHELLA ACHUTTI, que também possui documentos com o nome de Aloysio Cechella Achutti, brasileiro, médico, com RG sob número 1006232688, expedido pela SSP/RS em 20/8/2002 e sua esposa VALDERES ANTONIETTA ROBINSON ACHUTTI, com RG sob número 4006233318, expedido pela SSP/RS em 7/5/2007, já qualificados.-

**ADQUIRENTES** - **LIVIO ANTÔNIO SABATTI**, brasileiro, divorciado, advogado, com CNH sob número 01170252294, expedida pelo DETRAN/RS, em 30/5/2011 e com CPF/MF sob número 947.669.400-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Vicente nº 382, 806, Centro Histórico, nesta Capital; e **ANA PAULA FABBRIS ANDREATTA**, brasileira, solteira, nascida em 9/1/1987, assistente social, com RG sob número 1084220035, expedido pela SSP/RS em 27/10/2009 e com CPF/MF sob número 826.524.730-34, residente e domiciliada na Avenida Polonia nº 463, Bairro São Geraldo, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, firmado em 24 de setembro de 2012, de acordo com a Decisão TFA 968-16 - Vara dos Registros Públicos.-

**IMÓVEL** - **O constante desta matrícula.-**

**VALOR** - Adquirido por **R\$102.000,00** (cento e dois mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), juntamente com o imóvel da **M-1.108**, conforme guia número **021.2012.07713.1**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 24/9/2012.-

**FORMA DE PAGAMENTO** - As constantes do contrato.-

**CONDIÇÕES** - As demais condições constam do Instrumento.-

**EMIÇÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **784.796**, em 27/9/2012, reapresentado em 23/10/2012.-

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$348,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.60982 - bnc

**R-8/1.110**(R-oito/mil e cento e dez), em 23/10/2012.-

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
2	1.110
VERSO	

**TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária - DEVEDORES FIDUCIANTES - LIVIO ANTÔNIO SABATTI; e ANA PAULA FABBRIS ANDREATTA, já qualificados.-**

**CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Fabio Cambraia Stefano.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, firmado em 24 de setembro de 2012.-

**VALOR DA DÍVIDA - R\$61.000,00** (sessenta e um mil reais), juntamente com o imóvel da **M-1.108**.-

**PRAZO** - De cento e vinte (**120**) meses, ou seja: de dez (**10**) anos.-

**TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa nominal de **12,7303%** a.a. e efetiva de **13,5001%** a.a..-

**FORMA DE PAGAMENTO** - Pagável por meio de cento e vinte (**120**) prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R\$1.174,73** (hum mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), com vencimento para 24/10/2012 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$103.000,00** (cento e três mil reais), juntamente com o imóvel da **M-1.108**, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.-

**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (**60**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

**CONDIÇÕES** - As demais condições constam do instrumento.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **784.796**, em 27/9/2012, reapresentado em 23/10/2012.-

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

**EMOLUMENTOS** - R\$227,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.60983 - bnc

**AV-9/1.110**(AV-nove/mil e cento e dez), em 23/10/2012.-

**TÍTULO - Cédula de Crédito Imobiliário -**

**CREDORA/CUSTODIANTE** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.-

**DEVEDORES** - LIVIO ANTÔNIO SABATTI; e ANA PAULA FABBRIS ANDREATTA, já qualificados.-

**FORMA DO TÍTULO** - Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob Número

CONTINUA NA FICHA Nº

3

1.110

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema  
Eletrônico de Imóveis
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 24de

outubro

de 2012

FICHA

MATRÍCULA

3

1.110

**15552362000**, Série "**0912**", emitida em 24 de setembro de 2012, integrante do instrumento particular, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, firmado em 24 de setembro de 2012.-

**VALOR DA DÍVIDA - R\$61.000,00** (sessenta e um mil reais), juntamente com o imóvel da **M-1.108**.-

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com a Cédula.-

**CONDIÇÕES** - As demais condições constam do Instrumento.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **784.796**, em 27/9/2012, reapresentado em 23/10/2012.-

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_.-

**EMOLUMENTOS-Gratuito(Lei nº 10.931,art.18,§ 6º)Selo 0469.00.1200001.60984-b**

**AV-10/1.110**(AV-dez/mil e cento e dez), em 14/1/2020.-

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do campo 13 da cédula de crédito imobiliário número **15552362000**, Série "**0912**", firmada em 13 de janeiro de 2020, pela Caixa Econômica Federal, foi autorizado o **CANCELAMENTO** da referida cédula, objeto da **AV-9** desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **912.889**, em 14/1/2020.-

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_.-

**EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.69985 - pbr**

**AV-11/1.110**(AV-onze/mil e cento e dez), em 14/1/2020.-

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular datado de 13 de janeiro de 2020, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-8** desta matrícula, juntamente com o imóvel da **M-1.108**, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, ficando **consolidada a propriedade plena do imóvel**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **912.890**, em 14/1/2020.-

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_.-

**EMOLUMENTOS - R\$132,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.69986 - pbr**

**AV-12/1.110**(AV-doze/mil e cento e dez), em 28/4/2023.-

**PENHORA** - De acordo com o termo de penhora de 22 de abril de 2023, extraído dos autos do processo número **5155233-08.2021.8.21.0001/RS** natureza - Cumprimento de Sentença, da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **LIVIO ANTÔNIO SABATTI** e **ANA PAULA FABBRIS ANDREATTA**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **ALVES DA SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS** e executados **LIVIO ANTONIO SABATTI**, com CPF/MF sob número 947.669.400-91 e **ANA PAULA FABBRIS ANDREATTA**, com CPF/ME sob número 826.524.730-34, já qualificados nesta matrícula, cujo valor da ação é de **R\$3.038,31** (três mil, trinta e oito reais e trinta e um centavos), tendo sido

CONTINUA NO VERSO

FICHA

MATRÍCULA

3

1.110

VERSO

nomeados como depositários os executados.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **969.016**, em 28/4/2023.-

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$100,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001/58678 - pbr

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



CONTINUA NA FICHA Nº